

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026****OBJETO:****Prestação de serviços de produção e publicação em mídia impressa dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Palmeirante - TO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal aplicável.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Eu, Raimundo Brandão dos Santos, representante legal da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 10/2026, para a contratação direta da empresa:

S R A LEAO PUBLICIDADE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 63.700.559/0001-44, com sede na Av. Brasil, Letra A, Nova Carolina, Carolina - MA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITENS E VALORES

| Produção e impressão de informativo. Número de páginas a cada exemplar: 01; Tamanho da página: 30 cm x 44 cm; Tipo de papel: jornal; Formato: dobrado; Cores: 4 cores. Impressão: frente.

TOTAL DO FORNECEDOR:**R\$ 59.216,63 (cinquenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).**

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar a adequada publicidade dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Palmeirante - TO, garantindo transparência administrativa e amplo acesso da população às informações de interesse público, em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

A escolha da empresa fornecedora fundamenta-se em sua capacidade técnica, regularidade jurídica, compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, bem como na vantajosidade da proposta apresentada, conforme demonstrado na pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

O procedimento observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 24 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

